

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Especial de Licitação

1

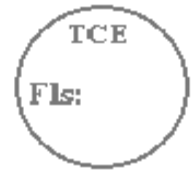
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA N.º 002/2007-CEL

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007-CEL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA DE PREÇOS” da licitação destinada a elaboração do projeto executivo de arquitetura da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com o Edital Tomada de Preços n.º 001 CEL/2007 e os termos do Processo n.º 200700047000249.

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2007, às 09:00 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - **TCE**, situado à Praça Cívica, nº 332 – Centro, CEP: 74.003-010, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, Ana Cristina de Castro Abreu Almeida, Gilney da Costa Vaz, Luiz Alberto Cunha Cruz e Pablo Carvalho Leite, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 0269/2007, de 11 de abril de 2007, deu início a sessão de abertura e julgamento da segunda fase do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 001/2007. O prazo para interposição de recurso do resultado da primeira fase (habilitação) transcorreu *in albis* sem que as licitantes exercessem este direito. No dia 25 de outubro de 2007 as licitantes foram comunicadas da data desta sessão de abertura e julgamento da segunda e/ou terceira fase da licitação e o aviso publicado no *Placard* do *Hall* de entrada do Bloco A da sede deste TCE e na internet.



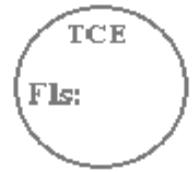
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Especial de Licitação

2

Compareceram à sessão de abertura as empresas: **1) RCG Engenharia Ltda.**, representada pela sócia *Rosana Rezende Rodrigues*, portadora do CREA/GO n.º 8545/D, CI/RG: 3135886 – SSP/GO e CPF: 764250451-91 e **2) AM Engenharia.**, representada pelo procurador *Mario Neves Filho*, portador do CREA/GO n.º 4265/D, CI/RG: 545938 – SSP/GO e CPF: 195407791-20. Depois de conferidos os envelopes de proposta técnica e de preço, deu-se abertura das propostas técnicas. A empresa RCG Engenharia Ltda. apresentou algumas cópias sem autenticação e não trouxe os originais para conferência pelos membros da Comissão, quando decidiu-se por conceder-lhe o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação dos originais, sob pena de desclassificação. Em tempo foram apresentados os documentos em original, conferidos e rubricados pela Comissão. Analisadas e pontuadas as propostas técnicas constatou-se a seguinte pontuação:

QUESITO		AM ENGENHARIA	RCG ENGENHARIA
ITEM 1		20	10
ITEM 2	SUBITEM 1	05	05
	SUBITEM 2	05	05
ITEM 3	SUBITEM 1	10	10
	SUBITEM 2	10	00
	SUBITEM 3	10	10
	SUBITEM 4	15	15
	SUBITEM 5	13	10
	SUBITEM 6	02	00
PONTUAÇÃO TOTAL		90	65

Com a pontuação obtida, a empresa RCG Engenharia Ltda. foi desclassificada por não obter a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos prevista no subitem 12.04 do Edital Tomada de Preços n.º 001/2007. Dada a palavra aos licitantes sobre o interesse de interpor recurso ou sobre a intenção de fazer constar alguma consideração em ata, nada opuseram quanto ao resultado da segunda fase. Assim, havendo a renúncia expressa da intenção de interpor recurso, passou-se à terceira fase da licitação. Iniciada a abertura da proposta de preço da única empresa classificada: **AM Engenharia Ltda.**, que, depois de constatado atender os requisitos do item 13 do Edital Tomada de Preços n.º 001/2007, apurou-se o valor de **R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)**, estando abaixo do valor máximo a ser pago pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme estabelecido no item 2.0 do Anexo 1 do Edital Tomada de Preços n.º 001/2007. Assim, foi declarada vencedora a empresa **AM Engenharia Ltda.** por



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Especial de Licitação

3

atender todos os requisitos do edital. Dada a palavra ao interessado sobre o interesse de interpor recurso ou sobre a intenção de fazer constar alguma consideração em ata, nada opôs quanto ao resultado da terceira fase. Diante disso, a Comissão Especial de Licitação declara encerrada a sessão. Para constar, eu, Pablo Carvalho Leite, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das firmas presentes, e será publicada nos locais de costume.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, GOIÂNIA - GOIÁS, em 29 de outubro de 2007.

Ana Cristina de Castro A. Almeida
PRESIDENTE

Pablo Carvalho Leite
MEMBRO

Gilney da Costa Vaz
MEMBRO

Luiz Alberto Cunha Cruz
MEMBRO

Sra. Rosana Rezende Rodrigues
RCG – Engenharia Ltda.

Sr. Mario Neves Filho
AM Engenharia Ltda.